

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS  
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2024

EDITAL nº1 - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024-1

A Reitora, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2024, nas modalidades de transferência interna, para alunos para ativos ou com matrícula trancada nos Cursos de Graduação da UERGS, para 50% das vagas ociosas nas turmas determinadas, conforme inciso I, do parágrafo único do art. 221 do RGU, regulamentado pela Resolução CONEPE nº. 16/2017.

### **1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA**

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

### **2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2024-1:**

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

Unidade	Curso	Turno	Vagas 2° semestre	vagas 3° semestre
ALEGRETE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Noturno	0	2
BAGÉ	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Noturno	0	0
CACHOEIRA DO SUL	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	Noturno	2	1
CACHOEIRA DO SUL	CURSO DE AGRONOMIA	Integral	3	2
CAXIAS DO SUL	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Noturno	10	8
CRUZ ALTA	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Noturno	10	10
CRUZ ALTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Noturno	4	1
ENCANTADO	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	Noturno	0	13
ENCANTADO	CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Noturno	11	6
ERECHIM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	Noturno	0	3
ERECHIM	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	9	8
FREDERICO WESTPHALEN	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Noturno	3	2
GUAÍBA	CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Diurno	2	8
HORTÊNSIAS	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	8	6
LITORAL NORTE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: ÊNFASE EM GESTÃO AMBIENTAL COSTEIRA	Diurno	1	3
LITORAL NORTE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Noturno	0	4
PORTO ALEGRE	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Noturno	1	3
PORTO ALEGRE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS: LICENCIATURA	Integral	0	1
PORTO ALEGRE	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Integral	2	5
PORTO ALEGRE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM DANÇA: LICENCIATURA	Integral	0	2
PORTO ALEGRE	CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Vespertino/Noturno	5	2
PORTO ALEGRE	CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA	Integral	0	3
PORTO ALEGRE	CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: HABILITAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	Manhã	0	7
PORTO ALEGRE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA: LICENCIATURA	Integral	1	3
PORTO ALEGRE	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO (SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE)	Diurno	2	5
PORTO ALEGRE	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEATRO: LICENCIATURA	Integral	0	2
SANANDUVA	CURSO DE AGRONOMIA	Integral	0	1
SANANDUVA	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	Integral	2	0
SANTA CRUZ DO SUL	CURSO DE BACHARELADO EM AGROECOLOGIA	Integral	0	4
SANTA CRUZ DO SUL	CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	Integral	5	5
SANTANA DO LIVRAMENTO	CURSO DE AGRONOMIA	Integral	0	7
SÃO BORJA	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	8	3
SÃO LUIZ GONZAGA	CURSO DE AGRONOMIA	Integral	0	1
SÃO LUIZ GONZAGA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Noturno	0	2
SOLEDADE	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	9	6
TAPES	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO	Noturno	0	0
TAPES	CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL	Noturno	1	11
TRÊS PASSOS	CURSO DE AGRONOMIA	Integral	2	1
VACARIA	CURSO DE AGRONOMIA	Integral	5	2

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período:** as inscrições poderão ser efetuadas no período de **22/04 a 26/04 de 2024.**

3.2 – Conforme a Resolução CONEPE 016/2017 poderão participar deste Edital **alunos ativos ou com matrícula trancada** e não poderão participar deste processo seletivo **alunos vinculados a cursos realizados sob a forma de convênios com outras instituições.**

3.3 – **Formas de inscrição:** as inscrições serão realizadas somente online por meio do sistema acadêmico Solis GE, através do portal do aluno, via sistema de protocolos.

#### 3.4 – **Procedimentos para inscrições online**

- a) Os interessados deverão solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema acadêmico, (portal do aluno – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna) dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
- b) Os interessados deverão anexar ao pedido online o seguinte documento digitalizado: Histórico de Graduação Uergs (este documento deverá ser emitido pelo acadêmico por meio do portal do aluno, pois possui validade como documento digital, sem a necessidade de solicitar na secretaria).
- c) Os interessados deverão salvar o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento e certificar-se que o protocolo foi salvo.
- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

**3.5 Não será permitida mais de uma inscrição, caso essa situação ocorra, somente a última inscrição será considerada válida.**

#### **Observações importantes:**

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo, sendo imprescindível portanto salvar o protocolo.
- A Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e em nenhuma hipótese aceitará pedidos fora do prazo estipulado. Para a própria segurança dos interessados é recomendável não deixarem para

fazer suas inscrições no último dia do prazo previsto no item 3.1.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO – UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS**

4.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação, e o Coordenador do Curso emitirá parecer a respeito dos requerimentos analisados, indicando o semestre em que o aluno deverá ser matriculado de acordo com a análise de aproveitamentos de componentes possíveis, considerando que o aluno irá acompanhar a turma de ingresso 2023/2 ou 2024/1.

4.2 – Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **no período de 29/04/2024 a 10/05/2024** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

#### **5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO**

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando, para tanto indica-se a utilização da tabela de áreas da Capes disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao> para analisar;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido de acordo com o aproveitamento possível de componentes.

5.2 – Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público no formato de evento virtual, o sorteio será realizado através da plataforma do Google Meet, podendo ser acompanhado por todos se assim desejarem. Os candidatos serão avisados da data, horário, através de um Edital publicado no site da Universidade e deverá ser lavrada ata dos procedimentos realizados. O sorteio será conduzido pelo DECOR.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **10 de maio de 2024**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail [decor@uergs.edu.br](mailto:decor@uergs.edu.br) ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **13/05/2024**, o DECOR divulgará por meio de Edital a ser publicado no site da Universidade, o resultado preliminar pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2024/2.

6.4 – Os alunos cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenham sido atendidas terão dois dias após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto solicitar a desistência da transferência por e-mail para a Unidade de origem.

6.5 – O resultado final do edital será publicado após o prazo para pedidos de reconsideração, estipulado no item 8.1.

6.6 – A movimentação de curso será efetivada a partir do semestre 2024/2, devendo o aluno permanecer cursando na situação anterior ao pedido de transferência interna até o início do próximo semestre letivo.

## 7 – DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

7.1 – A matrícula em componentes curriculares dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no período de rematrículas do calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo dois componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

## 8 – PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 - O pedido de reconsideração referentes a não homologação da transferência solicitada deverá ser realizado via e-mail para as Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de **até dois dias úteis** após a divulgação do resultado preliminar.

8.2 O retorno de recebimento dos pedidos de reconsideração pelas secretarias serão através dos e-mails institucionais de cada secretaria.

8.3 - A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no prazo de **16/05/2024 a 17/05/2024**.

8.4 – No período para pedidos de reconsideração não será permitida a juntada de documentos, mas tão somente um e-mail com a solicitação com os argumentos que fundamentam o pedido.

8.5- Em caso de deferimento do pedido de reconsideração a nova ata de colegiado com alteração da lista de aprovados deverá ser enviada ao e-mail do Decor até dia **20/05/2024**.

## 9- CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

O aluno ao se inscrever no edital de mobilidade interna declara estar ciente e de acordo com todas as normas deste edital.

Porto Alegre, 16 de abril de 2024.

Sandra Monteiro Lemos  
Reitora

## ANEXO I

### **CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2023**

PERÍODO	ATIVIDADE
22 a 26 /04/2024	Inscrições por meio do portal do aluno (solicitação de protocolo para mobilidade interna).
29/04 a 10/05/2024	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e
10/05/2024	Remessa dos resultados ao DECOR pelas Unidades.
13/05/2024	Publicação do Edital de divulgação dos resultados preliminares aos pedidos de transferência interna.
14 a 15/05/2024	Período para solicitar reconsideração do resultado final e período para protocolar a solicitação de desistência da transferência.
16 a 17/05/2024	Análise dos pedidos de reconsideração pelos Colegiados de Curso.
20/05/2024	Remessa pelas Unidades/Colegiados de Curso do resultado da análise dos recursos ao Decor
21/05/2024	Divulgação dos Resultados homologados após análise de recursos.

## ANEXO II

## E-MAILS GERAIS DAS UNIDADES

UNIDADES DE ENSINO	E-MAIL DE CONTATO
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	unidade-soledade@uergs.edu.br
Bagé	unidade-bage@uergs.edu.br
Bento Gonçalves	unidade-bgoncalves@uergs.edu.br
Cachoeira do Sul	unidade-cachoeira@uergs.edu.br
Caxias do Sul	unidade-caxias@uergs.edu.br
Cruz Alta	unidade-cruzalta@uergs.edu.br
Encantado	unidade-encantado@uergs.edu.br
Erechim	unidade-erechim@uergs.edu.br
Frederico Westphalen	unidade-fwestphalen@uergs.edu.br
Guaíba	unidade-guaiba@uergs.edu.br
Litoral Norte/Osório	unidade-litoralnorte@uergs.edu.br
Porto Alegre – Campus Central (Unidade)	unidade-palegre@uergs.edu.br
Sananduva	unidade-sananduva@uergs.edu.br
Santa Cruz do Sul	unidade-santacruz@uergs.edu.br
São Borja	unidade-borja@uergs.edu.br
São Francisco de Paula	unidade-sfpaula@uergs.edu.br
São Luiz Gonzaga	unidade-slgonzaga@uergs.edu.br
Tapes	unidade-tapes@uergs.edu.br
Três Passos	unidade-trespazos@uergs.edu.br
Reitoria	decor@uergs.edu.br